

SNA e Snea assinam a nova CCT da aviação regular para 2021/2022

O SNA e o Snea assinaram nesta quinta-feira (16) a nova Convenção Coletiva de Trabalho da aviação regular para 2021/2022, após aprovação pela categoria.

Clique para ver a íntegra da nova CCT:
<https://tinyurl.com/cct-regular-21-22>

Após a categoria ter decidido por uma greve nacional, uma proposta elaborada pelo TST, referendada pelo MPT e pela União, foi colocada para votação dos pilotos e comissários entre os dias 26 e 27 de novembro. Foram registrados 53,68% de votos favoráveis à aprovação no total, 6.956 tripulantes participaram.

A nova CCT reajusta imediatamente as partes fixa e variável dos salários em 8,22% (o que representa 75% do INPC dos últimos 12 meses), além de aplicar 10,96% (ou seja, 100% do INPC dos últimos 12 meses) nas diárias de alimentação nacionais e vale alimentação/teto.

O acordo também renova na íntegra as demais cláusulas sociais da convenção coletiva, sem alterações.

O SNA agradece à categoria pela mobilização e pela participação expressiva nas assembleias e nas votações, o que foi essencial para a resolução das negociações.

Oposição ao desconto

Com a assinatura da CCT, está aberto o prazo de dez dias para aqueles que desejam apresentar carta de oposição ao desconto da contribuição assistencial em folha (valor de duas diárias de alimentação, em duas parcelas).

A carta precisa ser escrita de próprio punho e deverá ser digitalizada para envio por meio de plataforma on-line criada pelo SNA. A data-limite para envio é 26 de dezembro.

Para enviar a carta de oposição, acesse: <http://100.25.136.145/cartas-de-oposicao/>

ou

<https://projetos.aeronautas.org.br/cartas-de-oposicao>

Em caso de dúvida, entre em contato com o SNA.

Canais de atendimento: <https://tinyurl.com/sna-atendimento>

Associe-se ao SNA

Via site: <https://tinyurl.com/associe-se-sna>

Via Whatsapp: 11 98687-0052

Via app: Procurar SNA no Google Play ou na Apple Store